



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária (SeinfraRodoviaAeroporto)

TC – 001.958/2009-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração (peça 119) interpostos pelo advogado David Grunbaum Ambrogi, OAB/DF 25.055, procurador do Sr. Manoel Nazareth Sant Anna Ribeiro, em face do Acórdão 2998/2016-TCU-Plenário, Sessão Extraordinária de 23/11/2016.

Com fulcro no artigo 49, inciso III, da Resolução – TCU nº 259, encaminhe-se o feito ao Gabinete da Relatora do aludido acórdão, Exma. Senhora Ministra Ana Arraes, para fins de apreciação dos embargos de declaração.

TCU/SeinfraRodoviaAeroporto, em 9 de janeiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL MAIA VIEIRA

Secretário